

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº 030/2026

Processo Administrativo nº 6.500/2026, Solicitação nº 21870355

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de ornamentação, manutenção e decoração natalina, compreendendo cordões, cascatas, cortinas e mangueiras luminosas de LED, árvores, figuras, pórticos e elementos cenográficos iluminados, conjunto de presépio, refletores, cabos, fios e materiais de fixação, destinados à composição da decoração natalina dos espaços públicos do Município de Firminópolis/GO, para atender às demandas e necessidades da Secretaria de Ação e Promoção Social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2. O objeto será licitado em 98 itens autônomos, com adjudicação por item, nos quantitativos a seguir indicados. Os itens 96, 97 e 98 correspondem às cotas reservadas às microempresas e empresas de pequeno porte dos itens 45, 47 e 62, respectivamente, e possuem especificação idêntica à do item de origem.

Item	Descrição	Unidade	Qtd. máxima	Participação
1	CORDÃO 120 LEDS BRANCO FRIO FIXO COM FIO VERDE, 10 METROS, 220V, USO EXTERNO IP44 - CORDÃO LUMINOSO COMPOSTO POR 120 LEDS FIXOS NA COR BRANCO FRIO. PRODUZIDO COM FIAÇÃO DE COBRE COM REVESTIMENTO NA COR VERDE, ESPESURA DE 1,8 MM, LEDS DE 5 MM E ESPAÇAMENTO DE 8 CM ENTRE OS PONTOS LUMINOSOS. POSSUI 9,5 METROS DE COMPRIMENTO, ACRESCIDOS DE 0,50 METRO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO. CONTA COM SISTEMA DE CONEXÃO MACHO E FÊMEA PARA INTERLIGAÇÃO DE ATÉ 05 CONJUNTOS EM SEQUÊNCIA. PRODUTO À PROVA D'ÁGUA, COM RESINA DE VEDAÇÃO NA BASE DOS LEDS E GRAU DE PROTEÇÃO IP44 PARA USO EXTERNO. POTÊNCIA DE 4,2W, ALIMENTAÇÃO 220V E FONTE RETIFICADORA IP65.	Unidade	200	Exclusiva ME/EPP
2	CORDÃO 120 LEDS BRANCO FRIO COM ESTROBO, FIO VERDE, 10 METROS, 220V, USO EXTERNO IP44. - CORDÃO LUMINOSO COMPOSTO POR 120 LEDS NA COR BRANCO FRIO, SENDO 90 LEDS FIXOS E 30 LEDS COM EFEITO ESTROBO NA COR BRANCO FRIO. PRODUZIDO COM FIAÇÃO DE COBRE COM REVESTIMENTO NA COR VERDE, ESPESURA DE 1,8 MM, LEDS DE 5 MM E ESPAÇAMENTO DE 8 CM ENTRE OS PONTOS LUMINOSOS. POSSUI 9,5 METROS DE COMPRIMENTO, ACRESCIDOS DE 0,50 METRO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO. CONTA COM SISTEMA DE CONEXÃO MACHO E FÊMEA PARA INTERLIGAÇÃO DE ATÉ 05 CONJUNTOS EM SEQUÊNCIA. PRODUTO À PROVA D'ÁGUA, COM RESINA DE VEDAÇÃO NA BASE DOS LEDS E GRAU DE PROTEÇÃO IP44 PARA USO EXTERNO. POTÊNCIA DE 4,2W, ALIMENTAÇÃO 220V E FONTE RETIFICADORA IP65.	Unidade	200	Exclusiva ME/EPP
3	CORDÃO 100 LEDS BRANCO QUENTE COM BORBOLETAS DECORATIVAS, FIO VERDE, 10 METROS, 220V, USO EXTERNO IP44. - CORDÃO LUMINOSO COMPOSTO POR 100 LEDS FIXOS NA COR BRANCO QUENTE. PRODUZIDO COM FIAÇÃO DE COBRE COM REVESTIMENTO NA COR VERDE, ESPESURA DE 2,2 MM, LEDS DE 5 MM E ESPAÇAMENTO DE 10 CM ENTRE OS PONTOS LUMINOSOS. POSSUI 9,5 METROS DE COMPRIMENTO, ACRESCIDOS DE 0,50 METRO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO. CONTA COM SISTEMA DE CONEXÃO MACHO E FÊMEA PARA INTERLIGAÇÃO DE ATÉ 05	Unidade	100	Exclusiva ME/EPP

Item	Descrição	Unidade	Qtd. máxima	Participação
	CONJUNTOS EM SEQUÊNCIA. POSSUI 10 BORBOLETAS DECORATIVAS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO CORDÃO, SENDO 01 UNIDADE A CADA 10 LEDS. CADA BORBOLETA POSSUI 10 CM DE LARGURA TOTAL, COM 5 CM POR ASA, ACABAMENTO PREMIUM E FIXAÇÃO REFORÇADA. PRODUTO À PROVA D'ÁGUA, COM RESINA DE VEDAÇÃO NA BASE DOS LEDS, CABO REFORÇADO PARA SUPORTAR O PESO DOS ELEMENTOS DECORATIVOS E GRAU DE PROTEÇÃO IP44 PARA USO EXTERNO. POTÊNCIA DE 6W, ALIMENTAÇÃO 220V E FONTE RETIFICADORA IP65.			
4	CORDÃO 150 LEDS BRANCO FRIO COM ESTROBO, FIO VERDE, 15 METROS, 220V, USO EXTERNO IP44. - CORDÃO LUMINOSO COMPOSTO POR 150 LEDS NA COR BRANCO FRIO, SENDO 120 LEDS FIXOS E 30 LEDS COM EFEITO ESTROBO NA MESMA COR DOS LEDS. PRODUZIDO COM FIAÇÃO DE COBRE COM REVESTIMENTO NA COR VERDE, ESPESSURA DE 2,2 MM, LEDS DE 5 MM E ESPAÇAMENTO DE 10 CM ENTRE OS PONTOS LUMINOSOS. POSSUI 15 METROS DE COMPRIMENTO, ACRESCIDOS DE 0,50 METRO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO. CONTA COM SISTEMA DE CONEXÃO MACHO E FÊMEA PARA INTERLIGAÇÃO DE ATÉ 05 CONJUNTOS EM SEQUÊNCIA. PRODUTO À PROVA D'ÁGUA, COM RESINA DE VEDAÇÃO NA BASE DOS LEDS E GRAU DE PROTEÇÃO IP44 PARA USO EXTERNO. POTÊNCIA DE 6W, ALIMENTAÇÃO 220V E FONTE RETIFICADORA IP65	Unidade	200	Exclusiva ME/EPP
5	CORDÃO 200 LEDS BRANCO FRIO COM ESTROBO, FIO VERDE, 20 METROS, 220V, USO EXTERNO IP44. - CORDÃO LUMINOSO COMPOSTO POR 200 LEDS NA COR BRANCO FRIO, SENDO 160 LEDS FIXOS E 40 LEDS COM EFEITO ESTROBO NA MESMA COR DOS LEDS. PRODUZIDO COM FIAÇÃO DE COBRE COM REVESTIMENTO NA COR VERDE, ESPESSURA DE 2,2 MM, LEDS DE 5 MM E ESPAÇAMENTO DE 10 CM ENTRE OS PONTOS LUMINOSOS. POSSUI 20 METROS DE COMPRIMENTO, ACRESCIDOS DE 0,50 METRO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO. CONTA COM SISTEMA DE CONEXÃO MACHO E FÊMEA PARA INTERLIGAÇÃO DE ATÉ 05 CONJUNTOS EM SEQUÊNCIA. PRODUTO À PROVA D'ÁGUA, COM RESINA DE VEDAÇÃO NA BASE DOS LEDS E GRAU DE PROTEÇÃO IP44 PARA USO EXTERNO. POTÊNCIA DE 7W, ALIMENTAÇÃO 220V E FONTE RETIFICADORA IP65.	Unidade	100	Exclusiva ME/EPP
6	CORDÃO 100 LEDS BRANCO FRIO FIXO COM FIO VERDE, 10 METROS, 220V, USO EXTERNO IP44. - CORDÃO LUMINOSO COMPOSTO POR 100 LEDS FIXOS NA COR BRANCO FRIO. PRODUZIDO COM FIAÇÃO DE COBRE COM REVESTIMENTO NA COR VERDE, ESPESSURA DE 1,8 MM, LEDS DE 5 MM E ESPAÇAMENTO DE 10 CM ENTRE OS PONTOS LUMINOSOS. POSSUI 9,5 METROS DE COMPRIMENTO, ACRESCIDOS DE 0,50 METRO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO. CONTA COM SISTEMA DE CONEXÃO MACHO E FÊMEA PARA INTERLIGAÇÃO DE ATÉ 05 CONJUNTOS EM SEQUÊNCIA. PRODUTO À PROVA D'ÁGUA, COM RESINA DE VEDAÇÃO NA BASE DOS LEDS E GRAU DE PROTEÇÃO IP44 PARA USO EXTERNO. POTÊNCIA DE 3,9W, ALIMENTAÇÃO 220V E FONTE RETIFICADORA IP65.	Unidade	60	Exclusiva ME/EPP
7	ÁRVORE CEREJEIRA BRANCO FRIO COM ESTROBO, 410 LEDS, 1,50 METRO, BIVOLT, USO EXTERNO IP65. - ÁRVORE CEREJEIRA DE 1,50 METROS DE ALTURA, COM 410 LEDS, SENDO 325 LEDS FIXO (BRANCO FRIO) E 85 LEDS ESTROBO (BRANCO FRIO), GALHOS EM METAL E REVESTIDOS COM PLÁSTICO, ADORNADO COM LUZES DE LED NO FORMATO FLORES DE CEREJEIRA EM SILICONE, BIVOLT, USO EXTERNO IP65.	Unidade	5	Exclusiva ME/EPP
8	ÁRVORE CEREJEIRA BRANCO FRIO COM ESTROBO, 2.272 LEDS, 3 METROS, BIVOLT, USO EXTERNO IP65. - ÁRVORE CEREJEIRA DE 3 METROS DE ALTURA, COM 2.272 LEDS, SENDO 1.894 LEDS FIXO (BRANCO FRIO) E 378 LEDS ESTROBO (BRANCO FRIO), GALHOS EM METAL E REVESTIDOS COM PLÁSTICO, ADORNADO COM LUZES DE LED NO FORMATO FLORES DE CEREJEIRA EM SILICONE, BIVOLT, USO EXTERNO IP65.	Unidade	3	Exclusiva ME/EPP
9	ÁRVORE IMPERIAL ILUMINADA ROSA, 2.400 LEDS, 4,00 METROS, 36V, USO EXTERNO IP65. - ÁRVORE DECORATIVA COM FOLHAS TRANSLÚCIDAS MODELO BORDÔ (MAPLE), NA	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP

Item	Descrição	Unidade	Qtd. máxima	Participação
	COR VERMELHA COM CONTO RNO EM TOM AMARELO, ILUMINADAS POR 2.400 LEDS NA COR ROSA. POSSUI ESTRUTURA METÁLICA INTERNA REFORÇADA E ACABAMENTO EM TRONCO CENOGRÁFICO DE ASPECTO REALISTA, COM TEXTURA NA COR MARROM SIMULANDO MADEIRA NATURAL. ESTRUTURA COMPOSTA POR 04 GALHOS PRINCIPAIS COM RAMIFICAÇÕES SECUNDÁRIAS PARA FORMAÇÃO DA COPA. ALTURA TOTAL DE 4,00 METROS. ILUMINAÇÃO COMPOSTA POR LEDS FIXOS INTEGRADOS ÀS FOLHAS, PROPORCIONANDO EXCELENTE DIFUSÃO LUMINOSA, EFEITO VISUAL TRIDIMENSIONAL E FORTE PRESENÇA ORNAMENTAL. GRAU DE PROTEÇÃO IP65 PARA USO EXTERNO E ALIMENTAÇÃO EM 36V.			
10	CASCATA 400 LEDS FIXOS BRANCO QUENTE, 10 METROS, 220V, USO EXTERNO IP44. - CASCATA COM 400 LEDS FIXOS NA COR BRANCO QUENTE, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO. PRODUZIDA COM FIAÇÃO DE COBRE COM REVESTIMENTO NA COR BRANCA, ESPESURA DE 1,5MM. POSSUI QUEDAS DE 50 CM, 65 CM E 45 CM, CRIANDO EFEITO LUMINOSO ASSIMÉTRICO. CONTA COM SISTEMA DE CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA, PERMITINDO A INTERLIGAÇÃO DE ATÉ 04 CASCATAS EM SEQUÊNCIA. PRODUTO À PROVA D'ÁGUA, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44 PARA USO EXTERNO. POTÊNCIA DE 12W E ALIMENTAÇÃO 220V.	Unidade	100	Exclusiva ME/EPP
11	CASCATA 400 LEDS BRANCO QUENTE COM ESTROBO BRANCO QUENTE, 10 METROS, BIVOLT, USO EXTERNO IP44. - CASCATA COM 400 LEDS, SENDO 304 LEDS FIXOS BRANCO QUENTE E 96 LEDS COM EFEITO ESTROBO NA COR BRANCO QUENTE, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM ESPAÇAMENTO DE 10 CM ENTRE AS QUEDAS E LEDS DE 5 MM. PRODUZIDA COM FIAÇÃO DE COBRE COM REVESTIMENTO NA COR BRANCA, ESPESURA DE 1,5 MM. POSSUI QUEDAS DE 50 CM, 65 CM E 45 CM, CRIANDO EFEITO LUMINOSO ESTROBOSCÓPICO ASSIMÉTRICO. CONTA COM SISTEMA DE CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA, PERMITINDO A INTERLIGAÇÃO DE ATÉ 04 CASCATAS EM SEQUÊNCIA. PRODUTO À PROVA D'ÁGUA, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44 PARA USO EXTERNO. POTÊNCIA DE 12W E ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	Unidade	100	Exclusiva ME/EPP
12	SNOWFALL 08 BASTÕES DE LED BRANCO FRIO, 2,50 METROS, 220V, USO EXTERNO IP44. - CONJUNTO COMPOSTO POR 08 TUBOS DE LED NA COR BRANCO FRIO, COM 50CM DE COMPRIMENTO CADA, PROPORCIONANDO EFEITO DE NEVE CAINDO. POSSUI COMPRIMENTO TOTAL DE 2,5 METROS, COM 30 LEDS EM CADA LADO DO TUBO, TOTALIZANDO 60 LEDS POR UNIDADE. CONTA COM CABO DE LIGAÇÃO DE 50CM ENTRE OS TUBOS, PROPORCIONANDO MELHOR DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONJUNTO. POTÊNCIA DE 03W. ALIMENTAÇÃO BIVOLT E GRAU DE PROTEÇÃO PARA USO EXTERNO IP44.	Unidade	100	Exclusiva ME/EPP
13	SNOWFALL DE LED BRANCO FRIO, 01 METRO, 220V, USO EXTERNO IP44. - TUBO SNOWFALL COM 01 METRO DE COMPRIMENTO, EQUIPADO COM 120 LEDS NA COR BRANCO FRIO, SENDO 60 LEDS DE CADA LADO, PROPORCIONANDO EFEITO LUMINOSO SEQUENCIAL SIMULANDO NEVE CAINDO. POSSUI CABO DE LIGAÇÃO DE 50 CM, FACILITANDO A INSTALAÇÃO E CONEXÃO. POTÊNCIA DE 03W. ALIMENTAÇÃO 220V E GRAU DE PROTEÇÃO PARA USO EXTERNO IP44.	Unidade	200	Exclusiva ME/EPP
14	SPUTNIK 160 LEDS BRANCO FRIO, 100 CM, BIVOLT, USO EXTERNO IP44. - ESTRELA DECORATIVA MODELO SPUTNIK NA COR BRANCO FRIO, COM 100 CM DE COMPRIMENTO, CIRCUNFERÊNCIA DE 3,14 METROS, COMPOSTA POR 20 TUBOS EM MATERIAL POLIMÉRICO NA COR BRANCO LEITOSO, COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM CORDÃO DE LED DISTRIBUÍDA AO LONGO DOS TUBOS, TOTALIZANDO 160 LEDS. POSSUI MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS QUE SIMULAM O EFEITO VISUAL DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PROPORCIONANDO MAIOR DESTAQUE E IMPACTO VISUAL EM COMPOSIÇÕES NATALINAS. INDICADA PARA APLICAÇÕES DECORATIVAS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. POTÊNCIA DE 10W. ALIMENTAÇÃO BIVOLT E	Unidade	200	Exclusiva ME/EPP

Item	Descrição	Unidade	Qtd. máxima	Participação
	GRAU DE PROTEÇÃO IP44.			
15	ENFEITE FLOR DE LAVANDA ROXO, 1 METRO DE ALTURA, 12V, USO EXTERNO IP65. ELEMENTO DECORATIVO EM FORMATO DE FLOR DE LAVANDA NA COR ROXA, COM ILUMINAÇÃO EM LED NA COR BRANCO QUENTE, PROPORCIONANDO EFEITO DECORATIVO FLORAL COM ILUMINAÇÃO SUAVE, IDEAL PARA JARDINS ILUMINADOS, PRAÇAS, CENÁRIOS LÚDICOS E COMPOSIÇÕES TEMÁTICAS EXTERNAS. POSSUI ALTURA DE 100 CM, ALIMENTAÇÃO EM 12V, POTÊNCIA DE 2W, CONECTORES PADRÃO MACHO E FÊMEA E FONTE INCLUSA PARA ALIMENTAÇÃO. GRAU DE PROTEÇÃO PARA USO EXTERNO IP65.	Unidade	100	Exclusiva ME/EPP
16	ENFEITE FLOR DE ORQUÍDEA VERMELHA, 1 METRO DE ALTURA, 12V, USO EXTERNO IP65. ELEMENTO DECORATIVO EM FORMATO DE FLOR DE ORQUÍDEA NA COR VERMELHA, COM ILUMINAÇÃO EM LED NA COR BRANCO QUENTE, PROPORCIONANDO EFEITO DECORATIVO FLORAL COM ILUMINAÇÃO SUAVE, IDEAL PARA JARDINS ILUMINADOS, PRAÇAS, CENÁRIOS LÚDICOS E COMPOSIÇÕES TEMÁTICAS EXTERNAS. POSSUI ALTURA DE 100 CM, ALIMENTAÇÃO EM 12V, POTÊNCIA DE 2W, CONECTORES PADRÃO MACHO E FÊMEA E FONTE INCLUSA PARA ALIMENTAÇÃO. GRAU DE PROTEÇÃO PARA USO EXTERNO IP65.	Unidade	100	Exclusiva ME/EPP
17	ENFEITE KIT COM 10 FLORES DENTE DE LEÃO ILUMINADAS, 70CM DE ALTURA, 12V, USO EXTERNO IP65. ELEMENTO DECORATIVO COMPOSTO POR KIT COM 10 FLORES MODELO DENTE DE LEÃO ILUMINADAS, CONECTADAS ENTRE SI, COM ILUMINAÇÃO EM LED NA COR BRANCO QUENTE, PROPORCIONANDO EXCELENTE EFEITO ORNAMENTAL PARA JARDINS ILUMINADOS, CANTEIROS DECORATIVOS, PRAÇAS, PARQUES E COMPOSIÇÕES TEMÁTICAS EXTERNAS. POSSUI ALTURA DE 70 CM, ALIMENTAÇÃO EM 12V, POTÊNCIA DE 10W, CONECTORES PADRÃO MACHO E FÊMEA E FONTE INCLUSA PARA ALIMENTAÇÃO. GRAU DE PROTEÇÃO PARA USO EXTERNO IP65.	Unidade	30	Exclusiva ME/EPP
18	ENFEITE KIT COM 10 FLORES DE JUNCO ILUMINADAS, 80CM DE ALTURA, 12V, USO EXTERNO IP65. ELEMENTO DECORATIVO COMPOSTO POR KIT COM 10 FLORES DE JUNCO ILUMINADAS, CONECTADAS ENTRE SI, COM ILUMINAÇÃO EM LED NA COR BRANCO QUENTE, PROPORCIONANDO EXCELENTE COMPOSIÇÃO PAISAGÍSTICA PARA JARDINS ILUMINADOS, CANTEIROS DECORATIVOS, PRAÇAS, PARQUES E CENÁRIOS TEMÁTICOS EXTERNOS. POSSUI ALTURA DE 80 CM, ALIMENTAÇÃO EM 12V, CONECTORES PADRÃO MACHO E FÊMEA E FONTE INCLUSA PARA ALIMENTAÇÃO. GRAU DE PROTEÇÃO PARA USO EXTERNO IP65.	Unidade	30	Exclusiva ME/EPP
19	ENFEITE KIT COM 10 RABOS DE RAPOSA ILUMINADOS, 80CM DE ALTURA, 12V, USO EXTERNO IP65. ELEMENTO DECORATIVO COMPOSTO POR KIT COM 10 PEÇAS MODELO RABO DE RAPOSA ILUMINADAS, COM ILUMINAÇÃO EM LED NA COR VERDE, PROPORCIONANDO EFEITO PAISAGÍSTICO DIFERENCIADO PARA JARDINS ILUMINADOS, CANTEIROS DECORATIVOS, PRAÇAS, PARQUES E COMPOSIÇÕES TEMÁTICAS EXTERNAS. POSSUI ALTURA DE 80 CM, ALIMENTAÇÃO EM 12V, POTÊNCIA DE 10W, CONECTORES PADRÃO MACHO E FÊMEA E FONTE INCLUSA PARA ALIMENTAÇÃO. GRAU DE PROTEÇÃO PARA USO EXTERNO IP65.	Unidade	30	Exclusiva ME/EPP
20	ENFEITE KIT COM 15 TRIGOS ILUMINADOS PVC, 75CM DE ALTURA, 24V, USO EXTERNO IP65. ELEMENTO DECORATIVO COMPOSTO POR KIT COM 15 UNIDADES DE TRIGO ILUMINADO EM PVC, EQUIPADO COM ILUMINAÇÃO EM LEDS SMD 2835 NA COR ÂMBAR, PROPORCIONANDO EXCELENTE PREENCHIMENTO VISUAL E COMPOSIÇÃO ORNAMENTAL PARA JARDINS ILUMINADOS, CANTEIROS DECORATIVOS, PRAÇAS, PARQUES E CENÁRIOS TEMÁTICOS EXTERNOS. POSSUI ALTURA DE 75 CM, ALIMENTAÇÃO EM 24V, CONECTORES PADRÃO MACHO E FÊMEA E FONTE INCLUSA PARA ALIMENTAÇÃO. GRAU DE PROTEÇÃO PARA USO EXTERNO IP65.	Unidade	30	Exclusiva ME/EPP
21	ENFEITE FLOCO DE NEVE SNOWFALL AZUL 1X1 METRO,	Unidade	20	Exclusiva

Item	Descrição	Unidade	Qtd. máxima	Participação
	220V, USO EXTERNO IP44. ELEMENTO DECORATIVO ILUMINADO EM FORMATO GEOMÉTRICO DE FLOCO DE NEVE, COM DIMENSÕES 1 METRO X 1 METRO, ILUMINAÇÃO EM LED NA COR AZUL E ESTRELA CENTRAL COM EFEITO SNOWFALL BRANCO FRIO, SIMULANDO NEVE CAINDO. POSSUI COMBINAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESTÁTICA E EFEITO LUMINOSO DINÂMICO INTEGRADO, PROPORCIONANDO MAIOR DESTAQUE VISUAL EM FACHADAS, POSTES, PRAÇAS E COMPOSIÇÕES NATALINAS. ALIMENTAÇÃO 220V E GRAU DE PROTEÇÃO PARA USO EXTERNO IP44.			ME/EPP
22	PÓRTICO INSTAGRAMÁVEL BOLA DE NATAL PIXEL LED RGB, 4,27 METROS DE LARGURA X 4,10 METROS DE ALTURA, 1.720 PIXELS, 220V, USO EXTERNO IP68. PÓRTICO CENOGRÁFICO INSTAGRAMÁVEL EM FORMATO DE BOLA DE NATAL, COM 4,27 METROS DE LARGURA E 4,10 METROS DE ALTURA, EQUIPADO COM TECNOLOGIA PIXEL LED RGB, DESENVOLVIDO PARA AMBIENTAÇÃO DECORATIVA EM PRAÇAS, PARQUES, CENTROS URBANOS E EVENTOS NATALINOS, PERMITINDO A REPRODUÇÃO DE ANIMAÇÕES DINÂMICAS, EFEITOS GRÁFICOS AVANÇADOS E SEQUÊNCIAS VISUAIS DINÂMICAS DE ALTO IMPACTO VISUAL, ALÉM DE PROPORCIONAR INTERAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTRUTURA CENOGRÁFICA COM ABERTURA CENTRAL DESTINADA À PASSAGEM DE PESSOAS, POSSUINDO FORMATO DE BOLA DE NATAL COM ESTRUTURA CENOGRÁFICA FECHADA, ACABAMENTO FECHADO E APLICAÇÃO DE ARTE TEMÁTICA COLORIDA CONFORME LAYOUT DECORATIVO DO PROJETO. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ALVEOLAR DE 8 MM NA COR BRANCA, PRÓPRIO PARA USO EXTERNO, COM ILUMINAÇÃO APLICADA EM AMBAS AS FACES DA PEÇA (FRENTE E VERSO). POSSUI ESTRUTURA METÁLICA INTERNA EM AÇO PARA SUSTENTAÇÃO E SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO. ESTRUTURA PINTADA NA COR PRETA. SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR 1.720 PIXELS LED DIGITAIS RGB, COM TENSÃO DE 5V, DIÂMETRO DO LED DE 12 MM, CONTROLE INDIVIDUAL PIXEL A PIXEL E GRAU DE PROTEÇÃO IP68, DESTINADOS AO CONTORNO E MAPEAMENTO DOS EFEITOS LUMINOSOS DO DESENHO CENOGRÁFICO. PERMITE A EXECUÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS PROGRAMÁVEIS, TRANSIÇÕES DE CORES, ANIMAÇÕES GRÁFICAS E SEQUÊNCIAS VISUAIS DINÂMICAS PARA USO EXTERNO. SISTEMA COMPOSTO POR FONTES CHAVEADAS E CONTROLADORAS DIGITAIS COMPATÍVEIS PARA GERENCIAMENTO DOS EFEITOS LUMINOSOS E REPRODUÇÃO AUTOMÁTICA DAS PROGRAMAÇÕES VISUAIS. PRODUTO INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS, ÁREAS INSTAGRAMÁVEIS E PROJETOS CENOGRÁFICOS NATALINOS DE GRANDE IMPACTO VISUAL. ALIMENTAÇÃO 220V E GRAU DE PROTEÇÃO PARA USO EXTERNO IP68.	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP
23	PAPAI NOEL COM TRENÓ DECORATIVO PREMIUM PIXEL LED RGB, 2,28 METROS DE LARGURA X 2,05 METROS DE ALTURA, 1.352 PIXELS, 220V, USO EXTERNO IP68. ELEMENTO CENOGRÁFICO TEMÁTICO EM FORMATO DE TRENÓ NATALINO COM PAPAI NOEL E PRESENTES DECORATIVOS, COM 2,28 METROS DE LARGURA E 2,05 METROS DE ALTURA, EQUIPADO COM TECNOLOGIA PIXEL LED RGB, DESENVOLVIDO PARA AMBIENTAÇÃO DECORATIVA EM PRAÇAS, PARQUES, CENTROS URBANOS E EVENTOS NATALINOS, PERMITINDO A REPRODUÇÃO DE ANIMAÇÕES DINÂMICAS, EFEITOS GRÁFICOS AVANÇADOS E SEQUÊNCIAS VISUAIS DINÂMICAS DE ALTO IMPACTO VISUAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTRUTURA CENOGRÁFICA FECHADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ALVEOLAR DE 8 MM NA COR BRANCA, PRÓPRIO PARA USO EXTERNO. POSSUI ACABAMENTO CENOGRÁFICO COM ARTE TEMÁTICA COLORIDA APLICADA CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO PRODUTO, ALÉM DE ELEMENTOS DECORATIVOS COMPOSTOS POR PAPAI NOEL, TRENÓ, SACO DE PRESENTES, CAIXAS DE PRESENTES COLORIDAS E DEMAIS DETALHES CENOGRÁFICOS	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP

Item	Descrição	Unidade	Qtd. máxima	Participação
	TEMÁTICOS. CONTA COM ACABAMENTO CONTORNADO EM POLIPROPILENO E ILUMINAÇÃO APLICADA NAS DUAS FACES DA PEÇA, PROPORCIONANDO ELEVADO DESTAQUE VISUAL AO CONJUNTO. POSSUI ESTRUTURA METÁLICA INTERNA EM AÇO PARA SUSTENTAÇÃO E SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO. SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR 1.352 PIXELS LED DIGITAIS RGB, COM TENSÃO DE 5V, DIÂMETRO DO LED DE 12 MM, CONTROLE INDIVIDUAL PIXEL A PIXEL E GRAU DE PROTEÇÃO IP68, DESTINADOS AO CONTORNO E MAPEAMENTO DOS EFEITOS LUMINOSOS DO DESENHO CENOGRÁFICO. PERMITE A EXECUÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS PROGRAMÁVEIS, TRANSIÇÕES DE CORES, ANIMAÇÕES GRÁFICAS E SEQUÊNCIAS VISUAIS DINÂMICAS PARA USO EXTERNO. SISTEMA COMPOSTO POR FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5V E CONTROLADORAS DIGITAIS COMPATÍVEIS PARA GERENCIAMENTO DOS EFEITOS LUMINOSOS E REPRODUÇÃO AUTOMÁTICA DAS PROGRAMAÇÕES VISUAIS. POSSUI FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. ALIMENTAÇÃO 220V E GRAU DE PROTEÇÃO PARA USO EXTERNO IP68.			
24	POSTE DECORATIVO NATALINO PIXEL LED RGB, 2,35 METROS DE ALTURA X 0,55 METRO DE LARGURA, 200 PIXELS, 220V, USO EXTERNO IP68. ELEMENTO CENOGRÁFICO TEMÁTICO EM FORMATO DE POSTE DECORATIVO NATALINO, COM 2,35 METROS DE ALTURA E 0,55 METRO DE LARGURA, EQUIPADO COM TECNOLOGIA PIXEL LED RGB, DESENVOLVIDO PARA AMBIENTAÇÃO DECORATIVA EM PRAÇAS, PARQUES, CENTROS URBANOS E EVENTOS NATALINOS, PERMITINDO A REPRODUÇÃO DE ANIMAÇÕES DINÂMICAS, EFEITOS GRÁFICOS AVANÇADOS E SEQUÊNCIAS VISUAIS DINÂMICAS DE ALTO IMPACTO VISUAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTRUTURA CENOGRÁFICA FECHADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ALVEOLAR DE 8 MM NA COR BRANCA, PRÓPRIO PARA USO EXTERNO. POSSUI ACABAMENTO CENOGRÁFICO COM ARTE TEMÁTICA APLICADA EM FAIXAS DECORATIVAS NAS CORES VERMELHA E BRANCA, ALÉM DE LUMINÁRIA CENOGRÁFICA SUPERIOR COM ACABAMENTO DECORATIVO NAS CORES VERDE E BRANCA. CONTA COM ACABAMENTO CONTORNADO EM POLIPROPILENO E ILUMINAÇÃO APLICADA NAS DUAS FACES DA PEÇA, PROPORCIONANDO ELEVADO DESTAQUE VISUAL AO ELEMENTO DECORATIVO. POSSUI ESTRUTURA METÁLICA INTERNA EM AÇO PARA SUSTENTAÇÃO E SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO. SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR 200 PIXELS LED DIGITAIS RGB, COM TENSÃO DE 5V, DIÂMETRO DO LED DE 12 MM, CONTROLE INDIVIDUAL PIXEL A PIXEL E GRAU DE PROTEÇÃO IP68, DESTINADOS AO CONTORNO E MAPEAMENTO DOS EFEITOS LUMINOSOS DO DESENHO CENOGRÁFICO. PERMITE A EXECUÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS PROGRAMÁVEIS, TRANSIÇÕES DE CORES, ANIMAÇÕES GRÁFICAS E SEQUÊNCIAS VISUAIS DINÂMICAS PARA USO EXTERNO. SISTEMA COMPOSTO POR FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5V E CONTROLADORAS DIGITAIS COMPATÍVEIS PARA GERENCIAMENTO DOS EFEITOS LUMINOSOS E REPRODUÇÃO AUTOMÁTICA DAS PROGRAMAÇÕES VISUAIS. POSSUI FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. ALIMENTAÇÃO 220V E GRAU DE PROTEÇÃO PARA USO EXTERNO IP68.	Unidade	2	Exclusiva ME/EPP
25	TRENZINHO NATALINO DECORATIVO PIXEL LED RGB, 6,30 METROS DE LARGURA X 2,20 METROS DE ALTURA, 2.426 PIXELS, 220V, USO EXTERNO IP68. ELEMENTO CENOGRÁFICO TEMÁTICO EM FORMATO DE TRENZINHO NATALINO, COM 6,30 METROS DE LARGURA E 2,20 METROS DE ALTURA, EQUIPADO COM TECNOLOGIA PIXEL LED RGB, DESENVOLVIDO PARA AMBIENTAÇÃO DECORATIVA EM PRAÇAS, PARQUES, CENTROS URBANOS E EVENTOS NATALINOS, PERMITINDO A REPRODUÇÃO DE ANIMAÇÕES DINÂMICAS, EFEITOS GRÁFICOS AVANÇADOS E SEQUÊNCIAS VISUAIS DINÂMICAS DE ALTO IMPACTO VISUAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONJUNTO	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP

Item	Descrição	Unidade	Qtd. máxima	Participação
	COMPOSTO POR 01 LOCOMOTIVA CENOGRÁFICA COM PERSONAGEM PAPAI NOEL DECORATIVO APLICADO E 02 VAGÕES DECORATIVOS INTERLIGADOS, SENDO O PRIMEIRO VAGÃO COMPOSTO POR ÁRVORE DE NATAL TEMÁTICA COM ENFEITES COLORIDOS E O SEGUNDO VAGÃO COMPOSTO POR PRESENTES DECORATIVOS COLORIDOS EM DIFERENTES TAMANHOS, FORMANDO UMA COMPOSIÇÃO NATALINA TEMÁTICA DE GRANDE PORTE. A LOCOMOTIVA POSSUI ACABAMENTO CENOGRÁFICO COM ARTE TEMÁTICA COLORIDA NAS CORES VERMELHA E VERDE, RODAS DECORATIVAS E CABINE TEMÁTICA. ESTRUTURA CENOGRÁFICA FECHADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ALVEOLAR DE 8 MM NA COR BRANCA, PRÓPRIO PARA USO EXTERNO, COM ACABAMENTO CONTORNADO EM POLIPROPILENO E ILUMINAÇÃO APLICADA NAS DUAS FACES DA PEÇA. POSSUI ESTRUTURA METÁLICA INTERNA EM AÇO PARA SUSTENTAÇÃO E SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO. SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR 2.426 PIXELS LED DIGITAIS RGB, COM TENSÃO DE 5V, DIÂMETRO DO LED DE 12MM, CONTROLE INDIVIDUAL PIXEL A PIXEL E GRAU DE PROTEÇÃO IP68, DESTINADOS AO CONTORNO E MAPEAMENTO DOS EFEITOS LUMINOSOS DO DESENHO CENOGRÁFICO. PERMITE A EXECUÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS PROGRAMÁVEIS, TRANSIÇÕES DE CORES, ANIMAÇÕES GRÁFICAS E SEQUÊNCIAS VISUAIS DINÂMICAS PARA USO EXTERNO. SISTEMA COMPOSTO POR FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5V E CONTROLADORAS DIGITAIS COMPATÍVEIS PARA GERENCIAMENTO DOS EFEITOS LUMINOSOS E REPRODUÇÃO AUTOMÁTICA DAS PROGRAMAÇÕES VISUAIS. POSSUI FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. ALIMENTAÇÃO 220V E GRAU DE PROTEÇÃO PARA USO EXTERNO IP68.			
26	CONJUNTO DE PRESÉPIO NATALINO DECORATIVO, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO, REPRESENTANDO A CENA DA NATIVIDADE, COMPOSTO POR 12 (DOZE) PEÇAS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, APROPRIADO PARA EXPOSIÇÃO E UTILIZAÇÃO DURANTE O PERÍODO NATALINO. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO ARTÍSTICO, PINTURA MANUAL E DETALHAMENTO COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DECORATIVA, APRESENTANDO BOA RESISTÊNCIA E QUALIDADE DE ACABAMENTO, PODENDO SER UTILIZADAS EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS, DESDE QUE ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS DAS INTEMPÉRIES. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPOSTO, OBRIGATORIAMENTE, PELAS SEGUINTE PEÇAS E DIMENSÕES: 1X SÃO JOSÉ - 100CM 1X NOSSA SENHORA - 70CM 1X MENINO JESUS - 40CM 1X MANJEDOURA - 40CM 1X REI MAGO INCENSO - 70CM 1X REI MAGO MIRRA - 100CM 1X REI MAGO OURO - 100CM 1X PASTOR - 70CM 1X VACA - 40CM 1X BURRO - 40CM 1X OVELHA - 30CM 1X ANJO - 100CM	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP
27	FIGURA NATALINA RENA ILUMINADA 2MT PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIDA POR MANGUEIRA LUMINOSA LED E CORDÕES LUMINOSOS LED.	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP
28	FIGURA NATALINA ÁRVORE ILUMINADA 3,5MT PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIDA POR MANGUEIRA LUMINOSA LED E CORDÕES LUMINOSOS LED.	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP
29	PORTAL NATALINO ILUMINADO BONECO DE NEVE 4MT COM PASSAGEM, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIDO POR MANGUEIRA LUMINOSA LED E CORDÕES LUMINOSOS LED	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP
30	FIGURA NATALINA ESTRELA ILUMINADA 2,5MT PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIDA POR MANGUEIRA LUMINOSA LED E CORDÕES LUMINOSOS LED.	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP
31	PORTAL NATAL LAÇO 4,5MT CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIDO POR MANGUEIRA NEON LED E CORDÕES LUMINOSOS LED. COR DOURADO.	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP
32	ÁRVORE NATALINA ILUMINADA 5MT COM ESTRELA 3D NO TOPO E NO CORPO, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIDA POR MANGUEIRA LUMINOSA LED E CORDÕES LUMINOSOS LED.	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP

Item	Descrição	Unidade	Qtd. máxima	Participação
33	RENA NATALINA ILUMINADA "MACHO" 2MT PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIDA POR MANGUEIRA LUMINOSA LED E CORDÕES LUMINOSOS LED	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP
34	RENA NATALINA ILUMINADA "FÊMEA" 2MT PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIDA POR MANGUEIRA LUMINOSA LED E CORDÕES LUMINOSOS LED	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP
35	RENA NATALINA ILUMINADA "FILHOTE" 1,4MT PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIDA POR MANGUEIRA LUMINOSA LED E CORDÕES LUMINOSOS LED	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP
36	FIGURA NATALINA LOCOMOTIVA ILUMINADA 3,5MT COM PASSAGEM PARA ACESSO INTERNO DENTRO DA LOCOMOTIVA POR ESCADA DE MADEIRA PARA TIRAR FOTOS, INSTAGRAMÁVEL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDA POR TELA DE SILICONE, MANGUEIRA LUMINOSA LED E CORDÕES LUMINOSOS LED.	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP
37	ÁRVORE NATALINA ILUMINADA 4MT COM ESTRELA 3D NO TOPO, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIDA POR MANGUEIRA LUMINOSA LED E CORDÕES LUMINOSOS LED.	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP
38	FIGURA NATALINA BOTA DE PAPEI NOEL 4MT ILUMINADA COM PASSAGEM INTERNA DE UM LADO PARA O OUTRO, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA POR TELA DE SILICONE E FESTÕES A PROVA D'ÁGUA, PREENCHIDA POR CORDÕES LUMINOSOS E MANGUEIRA LUMINOSA LED.	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP
39	FIGURA NATALINA ARCO DE LAÇO 3MT COM PASSAGEM DE UM LADO PARA O OUTRO PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIDA POR MANGUEIRA NEON LED E CORDÕES LUMINOSOS LED	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP
40	FIGURA NATALINA ARCO DE ESTRELAS 3MT COM PASSAGEM DE UM LADO PARA O OUTRO PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDA POR MANGUEIRA LUMINOSA LED E CORDÕES LUMINOSOS LED	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP
41	ÁRVORE NATALINA ILUMINADA 3MT COM ESTRELA NO TOPO, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIDA POR FESTÕES A PROVA D'ÁGUA, ILUMINADA POR CORDÕES LUMINOSOS LED E BORBOLETAS LUMINOSAS COM MOVIMENTO.	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP
42	ÁRVORE NATALINA ILUMINADA 5MT COM ESTRELA NO TOPO, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIDA POR FESTÕES A PROVA D'ÁGUA, ILUMINADA POR CORDÕES LUMINOSOS LED E BORBOLETAS LUMINOSAS COM MOVIMENTO.	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP
43	ABRACADEIRAS FLEXÍVEIS EM NYLON, COM DIMENSÕES DE 200X2,5 MM, NA COR BRANCA. CONFECCIONADAS EM NYLON 6,6. COM PROTEÇÃO UV, FLAMABILIDADE AUTOEXTINGUÍVEL (NÃO PROPAGA CHAMAS), RESISTENTE AO CALOR, SOLVENTES COMUNS, ÁCIDO DILUÍDO E CORROSÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	1.000	Exclusiva ME/EPP
44	ABRACADEIRAS FLEXÍVEIS EM NYLON, COM DIMENSÕES DE 300X4,7 MM, NA COR BRANCA. CONFECCIONADAS EM NYLON 6,6. COM PROTEÇÃO UV, FLAMABILIDADE AUTOEXTINGUÍVEL (NÃO PROPAGA CHAMAS), RESISTENTE AO CALOR, SOLVENTES COMUNS, ÁCIDO DILUÍDO E CORROSÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	1.000	Exclusiva ME/EPP
45	PÓRTICO EM ARCO METÁLICO DUPLO ORNAMENTADO COM MICROCONTROLADORES DE LED E FIGURAS GEOMÉTRICAS ESTELARES TRIDIMENSIONAIS E PLANAS • ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM METALÃO OU FERRO GALVANIZADO COM PINTURA ANTICORROSIVA. • LARGURA (VÃO LIVRE): 2,50 METROS DE DIÂMETRO NA BASE. • ALTURA CENTRAL: MÍNIMO DE 3,50 METROS NO PONTO MAIS ALTO DO ARCO, GARANTINDO O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES. • ILUMINAÇÃO: REVESTIMENTO TOTAL EM MANGUEIRA DE LED OU CORDÃO DE LED DE ALTA INTENSIDADE NA COR BRANCO AQUECIDO (MORNO). * ESTRELAS LATERAIS DE BASE (TRIDIMENSIONAIS): • QUANTIDADE: 02 (DUAS) UNIDADES (UMA EM CADA EXTREMIDADE DO ARCO). • DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS POR 2,20 METROS DE LARGURA. • ACABAMENTO: ESTRUTURA METÁLICA TENSIONADA COM MANGUEIRAS DE LED. • CORES: 01 ESTRELA EM LED BRANCO FRIO E 01 ESTRELA	Unidade	8	Ampla participação (cota principal)

Item	Descrição	Unidade	Qtd. máxima	Participação
	EM LED BRANCO AMARELO/DOURADO (CONFORME PADRÃO VISUAL DO PROJETO). * ESTRELAS SUSPENSAS DO ARCO: • QUANTIDADE: MÍNIMO DE 08 (OITO) ESTRELAS PLANAS FIXADAS AO LONGO DA CURVATURA DO ARCO. • ESTRELA CENTRAL (DESTaque): DIMENSÃO MÍNIMA DE 0,80 METRO DE DIÂMETRO, NA COR DOURADA/AMARELA. • ESTRELAS LATERAIS: 04 UNIDADES COM DIMENSÕES DE 0,40 A 0,60 METROS DE DIÂMETRO, ALTERNANDO ENTRE AS CORES BRANCO FRIO E DOURADA/AMARELA. * ESTRELAS DE FIXAÇÃO DA BASE: • ESTRELAS MENORES DE SOLO (MÍNIMO DE 0,40 METROS) FIXADAS JUNTO ÀS SAPATAS METÁLICAS PARA ACABAMENTO E OCULTAÇÃO DOS PESOS DE ANCORAGEM.			
46	FIGURA NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO CONJUNTO DE VELAS DE DIFERENTES TAMANHOS (3,00 METROS X 2,20 METROS X 1,20 METROS) ILUMINADAS POR CORDÃO DE MICROLAMPADAS	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP
47	FIGURA NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA FIXAÇÃO EM ELEMENTO TIPO CONJUNTO DE TRÊS GIRASSÓIS COM TAMANHOS DIFERENTES, COM PRIMEIRO GIRASSOL COM DIMENSÃO DE 0,80 X 0,80 METROS, SEGUNDO GIRASSOL COM DIMENSÃO DE 0,60 X 0,60 METROS E TERCEIRO GIRASSOL COM DIMENSÃO DE 0,50 X 0,50 METROS, ILUMINADOS POR MANGUEIRA DE LED E CORDÃO DE MICROLAMPADA	Unidade	8	Ampla participação (cota principal)
48	ÁRVORE DE NATAL EM ESTRUTURA METÁLICA MODULAR ESTÁTICA COM DIÂMETRO DE BASE DE 2,0M E 5,0M DE ALTURA TOTAL, COM ESTRELAS, DECORADA COM FESTÃO E ILUMINADA POR MANGUEIRA DE LED E CORDÃO DE MICROLAMPADAS COM REPRODUÇÃO DA COR VERMELHA, FIXADOS NO SOLO POR ESTACAS DE FERRO	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP
49	MANGUEIRA LED 100 MTS 220V - ULTRA INTENSIDADE - A PROVA D'ÁGUA - AZUL - RL	Rolo	30	Exclusiva ME/EPP
50	MANGUEIRA LED 100 MTS 220V - ULTRA INTENSIDADE - A PROVA D'ÁGUA - BRANCO FRIO - ROLO	Rolo	30	Exclusiva ME/EPP
51	MANGUEIRA LED 100 MTS 220V - ULTRA INTENSIDADE - A PROVA D'ÁGUA - BRANCO QUENTE - ROLO	Rolo	30	Exclusiva ME/EPP
52	MANGUEIRA LED 100 MTS 220V - ULTRA INTENSIDADE - A PROVA D'ÁGUA - VERDE - ROLO	Rolo	30	Exclusiva ME/EPP
53	MANGUEIRA LED 100 MTS 220V - ULTRA INTENSIDADE - A PROVA D'ÁGUA - VERMELHO - RL	Rolo	30	Exclusiva ME/EPP
54	BASTAO DE COLA QUENTE- MARCA CLASSE KG	Unidade	100	Exclusiva ME/EPP
55	CORTINA 900 LEDS 4MX3M 220V - LUZ BRANCO FRIA	Unidade	50	Exclusiva ME/EPP
56	CORTINA 900 LEDS 4MX3M 220V - LUZ BRANCO QUENTE	Unidade	50	Exclusiva ME/EPP
57	STROB 10 W - TENSÃO 220 V; COR BRANCA; FIXAÇÃO PARAFUSO; TEMPERATURA DA COR 6000 K; ÂNGULO 180°; MEDIDA 77,5X95; CORPO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE.	Unidade	100	Exclusiva ME/EPP
58	PISTOLA COLA QUENTE - GRANDE	Unidade	20	Exclusiva ME/EPP
59	GLOBO PLÁSTICO PARA POSTE DE JARDIM 15X30CM - COM COLAR	Unidade	50	Exclusiva ME/EPP
60	ARAME ZINCADO 16	Quilogram a	50	Exclusiva ME/EPP
61	ARAME ZINCADO 18	Quilogram a	50	Exclusiva ME/EPP
62	TRAVESSA METALICA 3D ESTRELA 4,0X3,60X0,50M ILUM C	Unidade	8	Ampla participação (cota principal)
63	FITA ISOLANTE 750V 18MM X 20M - FITA ISOLANTE PARA ISOLAMENTO ELÉTRICO DE FIOS E CABOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO DE ATÉ 750V, LARGURA DE 18MM E COMPRIMENTO DE 20 METROS.	Unidade	50	Exclusiva ME/EPP
64	CASCATA BASTÃO 8 TUBOS QUEDA PISCA PISCA CHUVA GELO 30 CM - LUZ BRANCO FRIO	Unidade	50	Exclusiva ME/EPP
65	CASCATA BASTÃO 8 TUBOS QUEDA PISCA PISCA CHUVA GELO 30 CM - LUZ BRANCO QUENTE	Unidade	50	Exclusiva ME/EPP
66	LIQUIDO PARA MÁQUINA DE NEVE 5L.	Galão	50	Exclusiva ME/EPP
67	FIO PARALELO BRANCO 2X2,5MM²	Metro	500	Exclusiva

Item	Descrição	Unidade	Qtd. máxima	Participação
				ME/EPP
68	FIO 6 MM2 NA COR AZUL E/OU PRETA	Metro	500	Exclusiva ME/EPP
69	CABO FLEXÍVEL 750V 2,5MMX2 - AZUL	Metro	500	Exclusiva ME/EPP
70	CABO FLEXÍVEL 750V 2,5MMX2 - BRANCO	Metro	1.000	Exclusiva ME/EPP
71	CABO FLEXÍVEL 750V 2,5MMX2 - PRETO	Metro	1.000	Exclusiva ME/EPP
72	CABO FLEXÍVEL 750V 2,5MMX2 - VERDE	Metro	500	Exclusiva ME/EPP
73	CABO FLEXÍVEL 750V 2,5MMX2 - VERMELHO	Metro	500	Exclusiva ME/EPP
74	CABO FLEXÍVEL 750V 4MMX2 - AZUL	Metro	200	Exclusiva ME/EPP
75	CABO FLEXÍVEL 750V 4MMX2 - BRANCO	Metro	200	Exclusiva ME/EPP
76	CABO FLEXÍVEL 750V 4MMX2 - PRETO	Metro	200	Exclusiva ME/EPP
77	CABO FLEXÍVEL 750V 4MMX2 - VERDE	Metro	200	Exclusiva ME/EPP
78	CABO FLEXÍVEL 750V 4MMX2 - VERMELHO	Metro	200	Exclusiva ME/EPP
79	CABO PP FLEXÍVEL 2X10MM	Metro	1.000	Exclusiva ME/EPP
80	CABO PP FLEXÍVEL 2X2,5MM	Metro	1.000	Exclusiva ME/EPP
81	PREGO 15X15 (PACOTE COM 1KG)	Pacote	50	Exclusiva ME/EPP
82	PREGO 12 X 12 - (PACOTE COM 1 KG)	Pacote	30	Exclusiva ME/EPP
83	CORDÃO DE LED AZUL COM FIO VERDE, 100 LEDS, 10 METROS, 220V, USO EXTERNO IP44.	Unidade	500	Exclusiva ME/EPP
84	CORDÃO DE LED VERDE COM FIO VERDE, 100 LEDS, 10 METROS, 220V, USO EXTERNO IP44.	Unidade	500	Exclusiva ME/EPP
85	CORDÃO DE LED VERMELHO COM FIO VERDE, 100 LEDS, 10 METROS, 220V, USO EXTERNO IP44.	Unidade	500	Exclusiva ME/EPP
86	CORDÃO LED FIXO AZUL C/ STROBO 100 LEDS FIO VERDE - 10 METROS - USO EXTERNO IP44 RESISTENTE À ÁGUA	Unidade	500	Exclusiva ME/EPP
87	CORDÃO LED FIXO VERDE C/ STROBO 100 LEDS FIO VERDE - 10 METROS - USO EXTERNO IP44 RESISTENTE À ÁGUA	Unidade	500	Exclusiva ME/EPP
88	CORDÃO LED FIXO VERMELHO C/ STROBO 100 LEDS FIO VERDE - 10 METROS - USO EXTERNO IP44 RESISTENTE À ÁGUA	Unidade	500	Exclusiva ME/EPP
89	TRAVESSA METÁLICA 3D TIPO ESTRELA COM DIMENSÕES DE 5,0X1,0X5,0M (LXPXA) ILUMINADA COM CORDÃO DE MICROLÂMPADA	Unidade	1	Exclusiva ME/EPP
90	CORDÃO LED FIXO BRANCO QUENTE C/ STROBO 100 LEDS FIO AMARELO - 10 METROS - USO EXTERNO IP44 RESISTENTE À ÁGUA	Unidade	500	Exclusiva ME/EPP
91	CORDÃO LED FIXO BRANCO QUENTE 100 LEDS FIO AMARELO - 10 METROS - USO EXTERNO IP44 RESISTENTE À ÁGUA	Unidade	1.000	Exclusiva ME/EPP
92	CORDÃO LED FIXO VERMELHO C/STROBO 100 LEDS FIO VERMELHO - 10 METROS - USO EXTERNO IP44 RESISTENTE	Unidade	500	Exclusiva ME/EPP
93	CORDÃO LED FIXO VERMELHO 100 LEDS FIO VERMELHO - 10 METROS - USO EXTERNO IP44 RESISTENTE	Unidade	500	Exclusiva ME/EPP
94	REFLETOR LED LUMINÁRIA HOLOFOTE EXTERNO 200W PROVA DÁGUA IP66 COR DA CARÇAÇA PRETO COR DA LUZ BRANCO-FRIO	Unidade	20	Exclusiva ME/EPP
95	REFLETOR LED LUMINÁRIA HOLOFOTE EXTERNO 200W PROVA DÁGUA IP66 COR DA CARÇAÇA PRETO COR DA LUZ VERDE	Unidade	50	Exclusiva ME/EPP
96	PÓRTICO EM ARCO METÁLICO DUPLO ORNAMENTADO COM MICROCONTROLADORES DE LED E FIGURAS GEOMÉTRICAS ESTELARES TRIDIMENSIONAIS E PLANAS • ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM METALÃO OU FERRO GALVANIZADO COM PINTURA ANTICORROSIVA. • LARGURA (VÃO LIVRE): 2,50 METROS DE DIÂMETRO NA BASE. • ALTURA CENTRAL: MÍNIMO DE 3,50 METROS NO PONTO MAIS ALTO DO ARCO, GARANTINDO O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES. • ILUMINAÇÃO: REVESTIMENTO TOTAL EM MANGUEIRA DE	Unidade	2	Cota reservada ME/EPP (item 45)

Item	Descrição	Unidade	Qtd. máxima	Participação
	LED OU CORDÃO DE LED DE ALTA INTENSIDADE NA COR BRANCO AQUECIDO (MORNO). * ESTRELAS LATERAIS DE BASE (TRIDIMENSIONAIS): • QUANTIDADE: 02 (DUAS) UNIDADES (UMA EM CADA EXTREMIDADE DO ARCO). • DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS POR 2,20 METROS DE LARGURA. • ACABAMENTO: ESTRUTURA METÁLICA TENSIONADA COM MANGUEIRAS DE LED. • CORES: 01 ESTRELA EM LED BRANCO FRIO E 01 ESTRELA EM LED BRANCO AMARELO/DOURADO (CONFORME PADRÃO VISUAL DO PROJETO). * ESTRELAS SUSPENSAS DO ARCO: • QUANTIDADE: MÍNIMO DE 08 (OITO) ESTRELAS PLANAS FIXADAS AO LONGO DA CURVATURA DO ARCO. • ESTRELA CENTRAL (DESTAQUE): DIMENSÃO MÍNIMA DE 0,80 METRO DE DIÂMETRO, NA COR DOURADA/AMARELA. • ESTRELAS LATERAIS: 04 UNIDADES COM DIMENSÕES DE 0,40 A 0,60 METROS DE DIÂMETRO, ALTERNANDO ENTRE AS CORES BRANCO FRIO E DOURADA/AMARELA. * ESTRELAS DE FIXAÇÃO DA BASE: • ESTRELAS MENORES DE SOLO (MÍNIMO DE 0,40 METROS) FIXADAS JUNTO ÀS SAPATAS METÁLICAS PARA ACABAMENTO E OCULTAÇÃO DOS PESOS DE ANCORAGEM.			
97	FIGURA NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA FIXAÇÃO EM ELEMENTO TIPO CONJUNTO DE TRÊS GIRASSÓIS COM TAMANHOS DIFERENTES, COM PRIMEIRO GIRASSOL COM DIMENSÃO DE 0,80 X 0,80 METROS, SEGUNDO GIRASSOL COM DIMENSÃO DE 0,60 X 0,60 METROS E TERCEIRO GIRASSOL COM DIMENSÃO DE 0,50 X 0,50 METROS, ILUMINADOS POR MANGUEIRA DE LED E CORDÃO DE MICROLAMPADA	Unidade	2	Cota reservada ME/EPP (item 47)
98	TRAVESSA METALICA 3D ESTRELA 4,0X3,60X0,50M ILUM C	Unidade	2	Cota reservada ME/EPP (item 62)

1.3. A contratação será realizada de forma imediata, com entrega única, sem a utilização do Sistema de Registro de Preços, tendo como unidade requisitante a Secretaria de Ação e Promoção Social, que executará a despesa por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar que integra o processo, ao qual este Termo de Referência se vincula, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, alínea b, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Em síntese, a ornamentação natalina das praças, vias e equipamentos públicos do Município favorece a realização de atividades coletivas e a convivência comunitária no período festivo, integrando as ações da Secretaria de Ação e Promoção Social voltadas à convivência e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

2.3. A demanda é certa, previamente quantificada e concentrada no período natalino, o que justifica a aquisição imediata, com entrega única em prazo compatível com a montagem da decoração antes do início das festividades.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. O objeto caracteriza-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e de qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência por meio de especificações usuais de mercado.

3.2. Trata-se de aquisição de materiais de ornamentação e decoração natalina, com entrega única, sem prestação de serviço de instalação pela contratada, cabendo a montagem da decoração ao Município.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução consiste no fornecimento, pela contratada, dos materiais adjudicados, nas quantidades indicadas na ordem de fornecimento, com entrega no local indicado pela Secretaria de Ação e Promoção Social, dentro do perímetro do Município, com transporte, carga e descarga por conta da contratada.

4.2. O ciclo de execução compreende a emissão da ordem de fornecimento, a entrega dos materiais no prazo fixado, a conferência, o teste de funcionamento e o recebimento provisório pela fiscalização, o recebimento definitivo pelo gestor e o pagamento das quantidades efetivamente entregues e aceitas.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

5.1. Os materiais deverão atender às descrições constantes do quadro do item 1.2, admitidos produtos de qualidade e desempenho superiores, sem acréscimo de preço, e às especificações gerais a seguir, conforme a natureza de cada item.

a) **Cordões, cascatas, cortinas, mangueiras e efeitos luminosos.** Produtos em tecnologia LED, com a quantidade de LEDs, a cor da iluminação, o comprimento, a potência, a tensão de alimentação, o sistema de conexão e o grau de proteção indicados na descrição de cada item, próprios para uso externo quando assim especificado, com fiação e conectores íntegros e vedação adequada.

b) **Figuras, árvores, portais, arcos, pórticos e elementos cenográficos.** Estruturas metálicas com tratamento ou pintura anticorrosiva, dimensões não inferiores às especificadas, revestimento e iluminação conforme a descrição de cada item, com sistema de fixação compatível com a instalação em áreas externas e, nos elementos com tecnologia pixel LED, fontes e controladoras compatíveis, com as programações de efeitos luminosos instaladas e em funcionamento.

c) **Conjunto de presépio.** Peças em material resistente e de alta durabilidade, com acabamento artístico e pintura manual, nas quantidades e nas dimensões mínimas indicadas na descrição do item.

d) **Refletores e estrobos.** Produtos em tecnologia LED, com a potência, a cor da luz, a tensão e o grau de proteção especificados.

e) **Cabos, fios e materiais de fixação.** Cabos e fios elétricos com a bitola, a tensão de isolamento e a cor indicadas, abraçadeiras, arames, pregos, fitas isolantes, bastões e pistolas de cola quente e demais materiais de consumo em embalagens originais e íntegras, com identificação do fabricante.

5.2. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagens originais adequadas à proteção durante o transporte e o armazenamento, contendo a identificação do produto, do fabricante e, quando exigível, do número do lote.

5.3. Os preços ofertados deverão contemplar todos os custos necessários ao fornecimento, inclusive embalagem, transporte até o local de entrega, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras despesas incidentes.

5.4. Não será exigida a apresentação de amostras como condição prévia, sem prejuízo de que o pregoeiro, havendo dúvida fundada quanto ao atendimento das especificações, em especial dos elementos cenográficos, solicite catálogo, ficha técnica, imagem ou amostra do produto ofertado, na forma do edital.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os produtos deverão apresentar segurança elétrica compatível com a sua utilização e, quando sujeitos à avaliação da conformidade compulsória, possuir certificação no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, sob a coordenação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

6.2. Os produtos terão garantia legal ou do fabricante, prevalecendo a de maior prazo, contada do recebimento definitivo, observado o mínimo de noventa dias previsto no art. 26, inciso II, da Lei nº 8.078/1990, durante a qual a contratada substituirá, às suas expensas, os produtos que apresentarem vícios ou defeitos.

6.3. Constituem critérios de sustentabilidade a serem observados na execução a utilização de iluminação em tecnologia LED, a utilização de embalagens recicláveis, a observância das obrigações de logística reversa de produtos eletroeletrônicos e seus componentes previstas no art. 33 da Lei nº 12.305/2010, quando aplicáveis, e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos de embalagem.

6.4. Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, pelas razões expostas no Estudo Técnico Preliminar.

6.5. Não será admitida a subcontratação do objeto, que deverá ser fornecido diretamente pela contratada, vedada a cessão ou a transferência do contrato a terceiros, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

6.6. Não será exigida garantia de proposta nem garantia contratual, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução ocorrerá mediante ordem de fornecimento assinada pelo gestor e pelo fiscal do contrato, da qual constarão os itens, as quantidades, o local e o prazo de entrega, nos termos do art. 13, inciso XI, da IN TCMGO nº 009/2023.

7.2. A entrega será única e deverá ocorrer no prazo de até 15 dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, admitida a prorrogação somente em situações excepcionais, devidamente justificadas pela contratada e aceitas pela Administração antes do término do prazo, desde que compatível com a montagem da decoração antes do início das festividades natalinas.

7.3. A entrega será realizada no almoxarifado da Secretaria de Ação e Promoção Social ou em outro local indicado na ordem de fornecimento, dentro do perímetro do Município de Firminópolis, em dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 17h, com transporte, carga e descarga por conta da contratada.

7.4. Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado, nas embalagens originais, acompanhados da nota fiscal discriminando os itens, as quantidades, as marcas e os valores unitários e totais, e da respectiva ordem de fornecimento. Os elementos cenográficos e as figuras de grande porte deverão ser entregues acompanhados das instruções de montagem e de ligação elétrica.

7.5. A fiscalização poderá recusar, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações, com defeito, avariados, sem funcionamento ou com embalagem violada, devendo a contratada substituí-los no prazo máximo de cinco dias úteis contados da notificação, sem ônus para a CONTRATANTE. Nenhuma alteração de marca, modelo, qualidade ou quantidade poderá ser realizada pela contratada sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

7.6. Não serão aceitos fornecimentos que não constem de ordem de fornecimento regularmente emitida.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes.

- a) emitir a ordem de fornecimento com as informações previstas neste Termo de Referência.
- b) receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidos e verificar a sua conformidade com as especificações.
- c) comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos, para que sejam substituídos.
- d) acompanhar e fiscalizar a execução por meio do gestor e dos fiscais designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- e) efetuar o pagamento no prazo e nas condições estabelecidos neste Termo de Referência.

- f) aplicar as sanções cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

8.2. A CONTRATANTE não responderá por compromissos assumidos pela contratada com terceiros, nem por danos causados a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados ou prepostos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, do edital, do contrato e de sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e ainda as seguintes.

- a) entregar os produtos com pontualidade, no local e no prazo indicados na ordem de fornecimento, em conformidade com as especificações mínimas e com a marca e o modelo indicados na proposta.
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os arts. 12, 13 e 18 a 25 da Lei nº 8.078/1990.
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas e nos prazos fixados, os produtos com defeito ou em desacordo com as especificações, inclusive durante o período de garantia.
- d) arcar com todas as despesas de embalagem, transporte, carga, descarga, seguros, tributos e encargos de qualquer natureza.
- e) responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência da execução do contrato, por culpa ou dolo, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.
- f) comunicar à CONTRATANTE, com antecedência mínima de quarenta e oito horas do término do prazo de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- g) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-la durante a execução do objeto, nos termos do art. 118 da Lei nº 14.133/2021.
- h) manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas.
- j) emitir nota fiscal discriminando os itens, as quantidades, as marcas e os valores unitários e totais, acompanhada da ordem de fornecimento correspondente.
- k) cumprir, quando aplicáveis, as obrigações de logística reversa das embalagens e dos produtos, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

10. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscais designados formalmente pela Secretaria de Ação e Promoção Social, nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 13, incisos I e II, da IN TCMGO nº 009/2023, os quais firmarão declaração de ciência da designação e das cláusulas contratuais.

10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, e informará ao gestor as situações que ultrapassarem a sua competência.

10.3. No recebimento, o fiscal registrará a data da entrega, as quantidades efetivamente recebidas, as marcas entregues, o resultado do teste de funcionamento e eventuais recusas, em atenção ao art. 14, inciso VI, alínea c, da IN TCMGO nº 009/2023, documentos que instruirão a liquidação da despesa.

10.4. Antes da emissão da ordem de fornecimento, será realizada reunião inicial com a contratada, lavrada em ata, com a participação do gestor, do fiscal e do preposto, nos termos do art. 13, inciso X, da IN TCMGO nº 009/2023.

10.5. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, emitirá documento de avaliação do seu desempenho e, havendo descumprimento, promoverá a instauração do processo de responsabilização, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

10.6. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações, inclusive mediante teste de funcionamento por amostragem, e definitivamente pelo gestor do contrato ou por servidor ou comissão designada, no prazo de até cinco dias úteis, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, nos termos do art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela qualidade e segurança dos produtos nem a responsabilidade pelos vícios ocultos, nos termos do art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 8.078/1990.

12. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A medição será realizada pela unidade de medida de cada item efetivamente entregue e aceito, com base nos registros da fiscalização. Não serão pagas quantidades não entregues ou recusadas.

12.2. O pagamento será efetuado em até 30 dias contados do recebimento definitivo e da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, mediante ordem bancária em conta indicada pela contratada, observada a ordem cronológica de pagamentos prevista no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A nota fiscal deverá ser acompanhada da ordem de fornecimento, do atesto da fiscalização e da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, inclusive perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, as Fazendas Estadual e Municipal e a Justiça do Trabalho.

12.4. Constatada irregularidade na documentação ou pendência de liquidação, o prazo de pagamento ficará suspenso até a sua regularização, sem ônus para a CONTRATANTE.

12.5. Serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável. A contratada optante pelo Simples Nacional não sofrerá as retenções relativas aos tributos abrangidos por esse regime, desde que comprove essa condição por documento oficial.

12.6. Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da CONTRATANTE, os valores serão atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pro rata die, desde a data do vencimento até a do efetivo pagamento.

13. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS

13.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, considerando que a vigência contratual é inferior a um ano, contado da data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, § 7º, e do art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Os preços contratados poderão ser objeto de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses do art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021, observado o procedimento dos arts. 28 e 29 da IN TCMGO nº 009/2023, que exige demonstração individualizada por item.

14. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. O fornecedor será selecionado por meio de licitação na modalidade pregão, na forma presencial, sem a utilização do Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item e modo de disputa aberto, nos termos do art. 6º, inciso XLI, do art. 17, § 2º, do art. 33, inciso I, e do art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A sessão pública será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada ao processo.

14.2. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00, num total de 92 itens, serão de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 7º da IN TCMGO nº 008/2016. Nos itens 45, 47 e 62, de valor superior àquele limite, será reservada cota de duas unidades para a disputa exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte, constituindo os itens 96, 97 e 98, e a cota principal será disputada em ampla participação, nos termos do art. 48, inciso III, da mesma lei complementar. Não fará jus ao tratamento diferenciado a empresa que se enquadre na hipótese do art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

14.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal de um mesmo item, a contratação das cotas ocorrerá pelo menor preço obtido entre elas. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

14.4. O licitante deverá cotar a quantidade total prevista para cada item em que apresentar proposta, com indicação da marca e do modelo do produto ofertado. Será desclassificada a proposta que apresentar preço unitário superior ao estimado pela Administração ou que se revele inexecutável, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, facultada a realização de diligência para aferição da exequibilidade, na forma do § 2º do mesmo artigo.

14.5. Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos a seguir, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

a) **Habilitação jurídica.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, ou documento equivalente, cujo objeto social seja compatível com o fornecimento dos materiais disputados.

b) **Regularidade fiscal, social e trabalhista.** Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal pertinente ao ramo de atividade, prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e perante a Justiça do Trabalho, e declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

c) **Qualificação econômico-financeira.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante e balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, com comprovação de índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente iguais ou superiores a um, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, admitida, para as empresas optantes pelo Simples Nacional, a forma simplificada de comprovação prevista no edital.

d) **Qualificação técnica.** Atestado ou atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de materiais de iluminação, de decoração natalina ou de materiais elétricos com características compatíveis com os itens disputados.

e) **Declarações.** Declarações de que atende aos requisitos de habilitação, de que cumpre as exigências de reserva de cargos previstas em lei, de inexistência de fatos impeditivos, de que suas propostas compreendem a integralidade dos custos, nos termos do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, e, quando for o caso, de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

14.6. As exigências de qualificação técnica limitam-se ao mínimo necessário à comprovação da aptidão para o fornecimento e serão aferidas de forma proporcional aos itens disputados, em atenção à Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União.

15. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O valor estimado da contratação foi apurado por meio de pesquisa direta com fornecedores, nos termos do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme Planilha de Composição do Valor Estimado constante do processo, e está demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

15.2. Com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o orçamento estimado terá caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas. O sigilo não prevalece perante os órgãos de controle interno e externo, e o orçamento será tornado público imediatamente após o julgamento das propostas.

16. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária a seguir, conforme certidão emitida pelo Departamento Contábil do Fundo Municipal de Assistência Social em 15 de outubro de 2026.

Ficha	000669
Órgão	000006, Fundo Municipal de Assistência Social, FMAS
Unidade	000001, Fundo Municipal de Assistência Social
Função e subfunção	08, Assistência Social, e 244, Assistência Comunitária
Programa	002801, Gestão das Políticas Sociais Integradas
Projeto ou atividade	2.186, Manutenção do Fundo de Assistência Social
Elemento de despesa	3.3.90.30, Material de Consumo
Subelemento	15, Material para Festividades e Homenagens
Fonte de recurso	1.00.000, Recursos não Vinculados de Impostos

16.2. A emissão da nota de empenho e a formalização da contratação ficam condicionadas à comprovação de saldo orçamentário suficiente para a despesa, mediante a suplementação ou o remanejamento de créditos autorizados, quando necessário, com a emissão da declaração de adequação orçamentária e financeira de que tratam os incisos XIII e XIV do art. 7º da IN TCMGO nº 009/2023.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contada da sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das obrigações de garantia, que subsistirão pelo prazo respectivo, podendo o instrumento de contrato ser substituído por nota de empenho ou por outro instrumento hábil nas hipóteses do art. 95 da mesma lei.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O licitante ou a contratada que incorrer nas infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, previstas no art. 156 da mesma lei, aplicadas conforme a natureza e a gravidade da infração, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.2. Pelo atraso injustificado na entrega ou na substituição dos produtos, será aplicada multa moratória de meio por cento sobre o valor da ordem de fornecimento por dia de atraso, limitada a dez por cento. A não entrega da ordem de fornecimento ou a entrega de produtos em desacordo não substituídos no prazo sujeitará a contratada a multa compensatória de vinte por cento sobre o valor da ordem de fornecimento, observados o art. 156, § 3º, e o art. 162 da Lei nº 14.133/2021.

18.3. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade observará o processo de responsabilização previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e nos demais atos normativos aplicáveis.

19.2. Integram este Termo de Referência, independentemente de transcrição, o Estudo Técnico Preliminar e a Solicitação nº 21870355 constantes do processo.

Firminópolis, Goiás, 22 de outubro de 2026.

LAYLA MARTINS DOS SANTOS
Departamento de Compras
Responsável pela elaboração

Aprovo o presente Termo de Referência.

SILVANI CÂNDIDA DA MATA OLIVEIRA

Secretária de Ação e Promoção Social

Unidade requisitante